

PORTARIA Nº 072/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1184/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE, para Autorização do Curso Técnico em Biocombustíveis - Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser realizado no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) AILTON JOSÉ TEREZO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 073/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1149/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE, para Autorização do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) ALEXANDER ALVES DE SOUZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 074/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1131/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA

ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE, para Autorização do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 075/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1107/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 076/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2012/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) JOSÉ VINICIUS CONCEIÇÃO PINHEIRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 077/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2018/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) GLAUCIA REGINA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 078/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2016/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 079/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2013/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança,

Turmas Especiais, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) TULA KIRST ROMANI

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 080/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1213/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÃO, para Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) ELEN CRISTINA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a6cb49f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar